



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI N. 007/2016

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 738/97.

AUTORIA: Vereador Emerson Sais Machado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº. 738, de 07 de novembro de 1.997, que passa a ter a seguinte redação:

.....
Artigo 6 Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo do que dispõe a Lei Municipal nº 295/90.
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 28 de março de 2016.

Emerson Sais Machado
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 007/2016**, que “*ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 738/97*”, com o seguinte pronunciamento:

Considerando o Parecer Jurídico de 20 de janeiro de 2016, conforme inclusa cópia, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, segundo o qual, a Lei Municipal nº 738/97 revogou a Lei Municipal nº 295/1990.

Considerando a relevância dos atos anteriormente realizados com base na Lei nº 295/1990, através da qual as atividades de algumas modalidades esportivas do município eram sustentadas e desenvolvidas, com isto, possibilitando complemento à educação e inclusão social por meio do esporte.

Assim sendo, pretendemos com a presente propositura, manter a vigência e normas estatuídas pela Lei 295/1990, de grande relevância ao apoio do esporte amador de nosso município.

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 28 de março de 2016.

Emerson Sais Machado
Vereadoras